

NORMAS PARA O CONTEÚDO E FORMATAÇÃO DE PÓSTERES

Os trabalhos deverão ajustar-se ao formato estabelecido pela organização, caso contrário esta última poderá tomar a decisão de não publicar o conteúdo do trabalho no livro de atas do Congresso. Os trabalhos deverão ser inéditos, e abordar com rigor científico temas relevantes para os debates científico-técnicos que tenham relação com a temática do Congresso. Os posters poderão ser apresentados em qualquer das línguas românicas ibéricas ou em inglês.

FORMATO

1. Cada poster deverá ter uma pessoa responsável através da qual se efetuará a comunicação por parte da organização. No caso de vários autores, a comunicação será enviada ao que figure em primeiro lugar.
2. Deverá ser enviada uma cópia do poster em formato pdf ou jpg de tamanho não superior a 20Mb.
3. A dimensão máxima dos pósteres deverá ser de 841 mm de largura e 1189 mm de altura, correspondente a uma folha A0 na vertical.
4. Os posters deverão apresentar:
 - um cabeçalho com o título do trabalho em Calibri, negrito e com um tamanho mínimo de 36 pontos
 - o(os) nome(s) do(dos) autor(es) e o centro de trabalho, em letra Calibri, em negrito e tamanho mínimo de 30 pontos
 - os encabeçamentos inferiores poderão ir em Calibri, negrito e tamanho de 24 pontos ou mais
 - nos textos recomenda-se não usar a negrito, utilizar Calibri num tamanho de 20 pontos ou mais
5. Devem ser compostos por diferentes unidades independentes, cada uma delas representando gráficos, fotografias, esquemas ou textos em geral. As referidas unidades deverão ser legíveis a uma distância de aproximadamente 1 m, pelo que se recomenda que apresentem umas dimensões mínimas de aproximadamente 22 cm x 28 cm.

ENVIO E PUBLICAÇÃO DO POSTER

1. A apresentação de um poster não exclui a possibilidade de enviar comunicações escritas.
2. Os posters aceites, em formato eletrónico, serão incluídos na publicação do Congresso com ISBN.
3. A produção do poster assim como a sua colocação e posterior retirada dos expositores do Congresso, correrá a cargo da pessoa responsável pelo mesmo.
4. No caso em que os trabalhos sejam apresentados por mais de um autor, independentemente da aprovação da Comissão Científica, só serão incluídos na programação e publicados, se pelo menos um dos autores estiver inscrito no congresso e tiver pago a respetiva inscrição antes de 5 de agosto de 2020.